

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 657/2026

Sumário: Fixando uma Pensão de sobrevivência a favor de Maria Augusta de Oliveira da Rosa, herdeiro hábil de Domingos Oliveira Lopes da Rosa.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 39072\$00 (Trinta e nove mil e setenta e dois escudos), a favor de Maria Augusta de Oliveira da Rosa na qualidade de viúva e herdeiro hábil de Domingos Oliveira Lopes da Rosa ex- aposentado, falecido no dia 10 de novembro de 2025.

Viúva:

Maria Augusta de Oliveira da Rosa 39 072\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 26 de setembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.